

ATA Nº 82/2022 – Da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo – SC.

1 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, virtualmente na
2 sala de reuniões da plataforma Google Meet, reuniu-se a Comissão de Normas e Documentos do
3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sob a condução da
4 conselheira: Dafna Correa Rodrigues (representante titular da Associação Jorge Lacerda).
5 Estando presentes os demais conselheiros integrantes dessa comissão: Alyne Mota Barbosa Pinter
6 (representante titular da Secretaria de Gestão e da fazenda), Simone Fernandes Floriano
7 (representante titular da Secretaria de Saúde), Rosa Machado Silveira (representante titular do
8 CEACA). Esteve presente ainda: Alessandra Vieira Francioni Silva (presidente do CMDCA,
9 representante da Secretaria de Assistência Social). Dafna explica que os conselheiros decidiram
10 por manter a reunião para decidirem o que fazer diante da não inscrição de novas entidades no
11 CMDCA. Rosa diz que em conversa com o Neto, do conselho de Criciúma, representante do
12 bairro da juventude, chegou a sugestão de: fazerem uma resolução informando que ficarão três
13 entidades, considerando a realidade do município, para que o conselho não pare, e diz que
14 posteriormente devem fazer campanhas para que novas entidades se inscrevam no conselho.
15 Sabrina alerta que é a lei municipal n. 1.409/2011, considerando suas alterações, onde consta que
16 atualmente o conselho é composto por quatro entidades civis. Rosa diz que dá pra fazer a alteração
17 através de Resolução, pois o conselho é deliberativo, e o CMDCA não poderá ficar parado
18 esperando aparecer entidade. Dafna concorda e sugere que façam a Resolução, comunicando o
19 Ministério público, relatando que é para manter a continuidade do Conselho e diz que se não for
20 aceito o MP falará o que fazer e afirma que o conselho não irá parar por falta de entidade. Rosa
21 diz que já prorrogaram o prazo do edital n. 002/2022, que dispõe sobre o 5º processo de escolha
22 da sociedade civil, visando buscar novas entidades, mas mesmo assim não houve entidade. Rosa
23 diz que em conversa com o Neto verificou as entidades que fazem parte lá e disse para buscar por
24 exemplo: escolas de futebol, observa que tem que ver quais que não são do município, porém diz
25 que foi orientada que se não tiver a documentação inscrita no Conselho não pode se inscrever no
26 fórum. Dafna sugere que coloquem no plano de ação e aplicação do ano que vem: a contratação
27 de consultoria para ajudar as entidades a se regularizarem em suas documentações. Rosa
28 concorda, e diz que devem pensar em ações para fortalecer o conselho. Dafna diz que a solução
29 mais rápida é fazer a resolução informando que serão três as entidades. Rosa diz que uma das
30 metas é também visitar outros municípios para verificar como funciona e quais entidades fazem
31 parte dos CMDCA. Rosa diz que teve reunião com o prefeito e o mesmo informou que irá visitar
32 o Bairro da Juventude, e relata que ele perguntou no que pode ajudar, e diz que já conversou
33 também sobre a questão da importância da chancela e ele falou que ajudará no que for possível.
34 Rosa diz que o senhor Pedro, da Diamante, esteve no CEACA e diz que eles querem aportar
35 recurso, mas para os projetos. Dafna diz que a Diamante hoje tem 7 milhões de reais e não ficará
36 nem um real no município, o que é uma pena. Rosa diz que está aprendendo bastante coisa com
37 a capacitação da qual está participando, e diz que há questões no conselho que devem estar bem
38 alinhadas. Dafna questiona quais as entidades se inscreveram para o fórum e questiona a Sabrina
39 se está certinho, pois a reunião era pra isso. Sabrina explica que encaminhou no Whatsapp as
40 inscrições da: AJL, CEACA e APAE e que é na ocasião do Fórum que as entidades presentes irão
41 analisar se estão corretas. E explica ainda que a reunião de hoje seria para a análise das solicitações
42 de registros de novas entidades no CMDCA, que precede o fórum, porém não tiveram, e conforme
43 informado no grupo somente duas entidades procuraram se informar: uma de música e outra de
44 dança mas não trouxeram documentação e estavam ainda em processo de regulamentação. Rosa
45 diz que em função de não haver novas inscritas mantém o fórum para que o conselho continue.
46 Sabrina explica que em nenhum momento falou em suspender o fórum, mas sim realizar um
47 suplementar até o final do ano. Dafna sugere que façam a resolução. Sabrina alerta que estão na
48 comissão de normas e resolução sai somente após passar na plenária. Dafna sugere levar para a
49 extraordinária de amanhã para fazer a Resolução aprovando que serão três entidades. Sabrina
50 alerta que a Resolução do CMDCA não pode ir em descontração com o que versa a lei municipal,

51 onde são quatro entidades não governamentais e quatro governamentais, sendo atualmente:
52 Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de
53 Administração/gestão e da fazenda, e questiona, se for dessa forma caberia então ao prefeito
54 escolher dentre as quatro secretarias da lei: três para ficar paritário com os integrantes da
55 sociedade civil, ou de que forma seria?! Dafna sugere que o prefeito escolha e diz que ele pode
56 também alterar a lei, considerando a realidade. Rosa diz que poderiam passar para três não
57 governamentais e três governamentais, mas não recomenda e diz que em sua opinião devem
58 capacitar outras entidades para fazer parte do CMDCA. Dafna sugere para esse ano manter as três
59 entidades e depois precisam capacitar, vai que as entidades conseguem se habilitar. Rosa diz que
60 em outros municípios participando do conselho tem: Rotary, hospital, OAB, não é específico de
61 atendimento com criança, e diz que talvez por ser município pequeno, e sugere buscar quais
62 entidade podem participar, porém diz que a Resolução dará o suporte para continuar. Dafna diz
63 que dessa forma o MP vai ficar ciente que o Grupo Escoteiro quis sair, e que tem outras entidades
64 no município, mas não estão constituídas e registradas no CMDCA como deveriam. Rosa diz que
65 é importante que todas as entidades tenham a inscrição, pois quando acontece alguma coisa irão
66 procurar se a entidade estava inscrita. Dafna questiona quem tem a atribuição de fiscalizar: é o
67 ministério público e quem mais. Rosa diz que, segundo o ECA, quem fiscaliza as entidades é
68 também o conselho tutelar. Dafna diz que o conselho tutelar só irá repassar ao MP, porém quem
69 autua a entidade é o MP. Rosa confirma e diz que tem várias documentações que são solicitadas
70 pelo conselho para legalizar, as entidades devem ter: alvará da prefeitura, do bombeiro, ata da
71 diretoria, cópia do estatuto com registro em cartório, entre outros. Dafna diz que o problema não
72 é do conselho de não ter outras entidades regulares, mas de toda a rede. Rosa diz que quando
73 retornarem no ano que vem podem auxiliar as entidades a se regularizarem. Dafna diz que não
74 concorda, e diz que não é atribuição do CMDCA, mas de toda a rede verificar. Rosa diz que tá
75 certo, devem informar o conselho tutelar, o jurídico para que verifiquem. Dafna diz que ao
76 conselho cabe rever só as resoluções. Alyne diz que, na verdade, não sabe opinar por ser nova no
77 conselho, mas tem uma sugestão de como podem proceder: poderiam fazer dentro do site da
78 prefeitura um espaço para a inscrição das entidades no CMDCA, como ocorre no item: cadastro
79 de fornecedor, onde as empresas interessadas buscam se cadastrar, mas não sabe se caberia fazer
80 esse registro on-line. Rosa diz que seria a mesma coisa, o problema é que as entidades não
81 apareceram. Alyne diz que fica confusa com a quantidade de resoluções para que as entidades
82 realizem a inscrição, tem resolução que altera a resolução e sugere que devem rever, pois se já
83 fica confuso para os integrantes do conselho, imagina para as entidades, e diz que deveriam rever
84 se tem algo que dá pra tirar ou acrescentar das documentações solicitadas. E diz que em sua
85 opinião deveriam fazer o fórum novamente. Dafna diz que o CMDCA pode fazer mais de um
86 fórum, mas não podem deixar de fazer. Alessandra (SAS) questiona quais órgãos da prefeitura
87 saberiam informar quais as entidades voltadas à criança e o adolescente tem em Capivari e sugere
88 chamá-las para uma reunião explicativa e questiona como chamar essas entidades, como saber
89 quais são. Rosa diz que concorda, porém explica que não é o momento e diz que nesse momento
90 devem buscar deixar o conselho de pé, e diz que podem fazer outro fórum para deixar o conselho
91 legalizado. Alessandra (SAS) diz que seria para o ano que vem, e diz que nesse momento fazem
92 a Resolução informando o MP e pensando para fevereiro buscar as novas entidades. Sabrina alerta
93 que no conselho uma questão é ligada na outra, que para realizarem a eleição da diretoria o
94 CMDCA já deve estar com os membros completos, principalmente devido o novo presidente a
95 ser eleito será da sociedade civil e sugerem pensar no fórum ainda para esse ano. Rosa sugere
96 buscar outros conselhos e diz que soube pela capacitação que o CMDCA de Tubarão está bem
97 estruturado, e sugere questionar quais entidades podem compor o conselho e diz que antigamente
98 neste conselho tinha o Clube da esperança, tinha pastoral da criança, tinha SINTRESC, porém
99 com as orientações do assessor Guilherme, houve mudanças, pois devem estar todas regularizadas
100 no CMDCA. Rosa diz que no município, no bairro Santo André tinha o basquete, tem também
101 SENAI que atende adolescentes, e relata que devem verificar essa questão das documentações
102 necessárias. Dafna diz que não foi revisada a Resolução que dispõe sobre o registro das entidades
103 no CMDCA, e sim somente o edital para o processo de escolha da sociedade civil. Dafna

104 questiona se tiveram evidências de que estão pedindo muita documentação, se houve alguma
105 reclamação por parte das entidades e diz que em fevereiro deveriam reavaliar a Resolução e diz
106 que podem contratar uma assessoria para reavaliar, refazer a apresentar pro conselho todo o
107 documento, para que os conselheiros não fiquem com muita atribuição. Dafna explica que o
108 CMDCA também não pode pegar na mão da entidade e fazer o documento por ela, por exemplo:
109 o balanço patrimonial feito por contador que foi solicitado, cabe a entidade ir atrás. Dafna diz que
110 tem atribuição que cabe ao CMDCA, como rever a resolução, porém tem a parte da entidade, e
111 diz que tem algumas burocracias. Rosa diz que a própria inscrição, como a Alyne comentou, tem
112 várias resoluções é resolução que altera resolução e diz que se tem assessoria competente pra
113 fazer devem fazer. Rosa sugere talvez fazer alteração pra três no período de um ano e dentro desse
114 um ano o conselho trabalhar pra conseguir mais entidades. Dafna diz que é ruim diminuir, pois
115 os conselheiros ficam com mais atribuições. Rosa concorda, e diz que quanto mais conselheiros
116 participando maior é a divisão de funções, mas que então tem que procurar as entidades. Alyne
117 sugere, de repente, fazer um formulário no Instagram para entidades interessadas, tentar
118 simplificar e verificar se terá procura e diz que a entidade preenchendo o formulário conseguem
119 manter contato, e pegando o exemplo do cadastro de fornecedor, se tiver algo errado que está
120 faltando a própria pessoa responde no sistema o que está faltando, ou por e-mail. Dafna questiona
121 quem ficaria responsável por essa análise, a Sabrina?! Pois analisar as documentações é atribuição
122 dos conselheiros, não podem terceirizar a atribuição que é do CMDCA. Alyne diz que foi só uma
123 ideia. Dafna diz que só se tiverem uma assessoria para o ano inteiro, porém explica que deve ser
124 uma pessoa que entenda de conselho e que terá que ter uma pessoa do conselho para responder.
125 Dafna diz que a solução mais rápida no momento é fazer a resolução do CMDCA dizendo que
126 serão três entidades. Sabrina reforça que Resolução não pode ser feita em desconformidade com a lei
127 em vigor. Rosa diz que fazem a Resolução mandam para o MP e prefeitura. Rosa explica que é
128 atribuição do conselho aprovar e que não podem ser reféns da lei, devem considerar a realidade,
129 o conselho tem atribuição pra isso. Dafna diz que o MP pode depois encaminhar sugestões, pode
130 autuar. Rosa diz que o fórum já é no dia 23/11 e tem menos de um mês para acabar o ano. Rosa
131 diz que antes de janeiro o conselho deve estar constituído. Rosa diz que esse conselho tem o poder
132 de informar o número de entidades para que na primeira reunião de 2023 possam definir o
133 presidente. Rosa explica que quando tiveram a assessoria do Guilherme achou que ele faria isso:
134 a análise das documentações, orientar o conselho também nessa questão de papel, e diz que devem
135 ter sim uma assessoria para essas questões do conselho, e o que não pode é destituir o conselho,
136 o conselho acabar devido à falta de entidade. Alyne questiona se não podem pedir uma consulta
137 ao MP sobre isso. Rosa diz que em outro momento o conselho já pediu orientação, porém foi
138 respondido que o Ministério público não é órgão consultivo. Dafna diz que o Ministério público
139 só é acionado mediante denúncia e diz que podem informar o MP. Dafna explica que tem quatro
140 opções: ou não fazem o fórum agora e aguardam as entidades, ou ampliam novamente o prazo,
141 ou mexem na lei pra mudar o número de representantes, que é mais demorado, ou fazem a
142 resolução com as três representações e encaminham ao MP, que caso queira, toma providência.
143 Rosa diz que continuam com o fórum no dia 23/11. Sabrina diz que de qualquer forma ocorrerá
144 o fórum, o que quis dizer no grupo é que deverá ocorrer um fórum suplementar para a vaga que
145 restou e havendo mais de uma entidade haverá a votação e as demais ficam como suplentes, porém
146 observa que já será difícil encontrar uma. Rosa diz que após ocorrer o fórum serão definidas as
147 três que comporão o conselho. Dafna concorda e diz que depois fazem a resolução validando e
148 início do ano fazem o fórum complementar no máximo até abril para a vaga remanescente.
149 Sabrina lembra que a nova diretoria só será definida após o conselho estar completo e sugere que
150 o novo fórum seja feito ainda esse ano. Dafna diz que falando na mudança da diretoria devem
151 buscar verificar como está o repasse dos recursos FIA para os projetos das entidades. Rosa diz
152 que está aguardando realizarem o repasse dos recursos até o dia 05, caso contrário a entidade
153 buscará os direitos e tomarão as providências necessárias. Rosa diz que não sabe da APAE, porém
154 alerta que o início do cronograma do projeto deles é antes ainda: em janeiro e acredita que também
155 já esteja tudo certo para receberem, faltando somente a questão da assinatura. Rosa pede a
156 confirmação de que o ofício solicitando o repasse do recurso do FIA para os projetos das entidades

157 até dezembro já foi encaminhado. Sabrina confirma. Sabrina questiona se manterão a reunião
158 extraordinária agendada para sexta, 18/11. Rosa questiona qual a pauta se não tiveram novas
159 inscrições. Dafna diz que a reunião era pra definir as entidades inscritas para o fórum. Rosa diz
160 que foi definido que terá o fórum na semana que vem e após sim deve ter uma extraordinária para
161 formalizar os integrantes. Alyne concorda e sugere que não antecipem as coisas, pois primeiro
162 deverá ocorrer o fórum normal, para depois formalizar os membros na resolução. Dafna observa
163 que estão em reunião de comissão e na comissão não decidem nada, e diz que devem levar para
164 a plenária a sugestão que o fórum vai acontecer com as entidades inscritas. Rosa concorda, e diz
165 que amanhã deve ter a reunião com todo o conselho pra decidir quando o outro fórum vai
166 acontecer. Dafna confirma que depois do fórum sim sai a Resolução com os três integrantes da
167 sociedade civil. Sabrina questiona se a extraordinária ficará para as 10h., devido terem informado
168 que também terá reunião do comitê da conferência e questiona se tem alguém do comitê que sabe
169 o horário. Rosa questiona se não pode ser mais cedo. Sabrina verifica que Alessandra saiu e diz
170 que inicialmente ela tinha falado que sexta inicia às 10h. e sugere que a extra seja às 10h. e a
171 reunião do comitê da conferência seja em seguida, pois não deve ser uma reunião demorada.
172 Conselheiros concordam por unanimidade. Dafna sugere que Rosa peça ao Neto um modelo de
173 como fazer o registro das entidades. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a reunião às
174 08h50min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente administrativa
175 do CMDCA, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros
176 presentes.